

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 048/2021 – SUOC/SESUP/DIAFI/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. CNPJ nº 01.299.509/0001-40. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993 e conceder reajuste de 4,61%, conforme solicitação da área demandante e ciência da contratada. Processo nº 00063-00005024/2021-90. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARA LÚCIA MONTANDON BORGES.

**RESULTADO DE JULGAMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 - UASG 926334**

O Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, nos termos inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento BIOARCHIVE (ThermoGenesis), a ser executado sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília; Processo 00063-00002658/2018-95, valor total de R\$ 165.976,72 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), formalizada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO Nº 367/2023
PROCESSO SEI Nº 04016-00081601/2022-19

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna público para conhecimento de quem possa interessar o CANCELAMENTO do CHAMAMENTO Nº 367/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE NUVEM PÚBLICA, SERVIÇO DE SERVIÇO DE NEXT GENERATION FIREWALL E CONTROLE DE ACESSO, SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE, SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ENDPOINT E AUDITORIA, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. O cancelamento se deve à alteração nos descritivos do Edital.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

CHAMAMENTO Nº 437/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 437/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO AOS COLABORADORES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF.

1) CHAMAMENTO Nº 437/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 17/10/2023 até às 23h59min do dia 24/10/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br);

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Termo de Homologação referente ao Parecer nº 188/2019-CEDF, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019, página 38, ONDE SE LÊ: "... Centro de Educação Infantil e Assistência Social Léo Tigre Peter, [...], mantido pela Casa da Mãe Preta do Brasil...", LEIA-SE: "... Centro de Educação Infantil e Assistência Social Léo Tigre Peter, [...], mantido pela Casa da Mãe Preta do Brasil CMPB...".

No Termo de Homologação referente ao Parecer nº 189/2019-CEDF, publicado no DODF nº 169, de 5/09/2019, página 38, ONDE SE LÊ: "...Colégio Recreio, situado na Rua 5, Chácara 1, Lote 35, 35A Loja 1 e 36A, Loja 1 e 2, Vicente Pires - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Colégio Recreio, situado na Rua 5, Chácara 101, Lote 35, 35A Loja 1 e 36A, Loja 1 e 2, Vicente Pires - Distrito Federal...".

**EDITAL Nº 59, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) o subitem 1.1, do ANEXO III, do Edital nº 53, de 21 de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Língua Portuguesa" (NR)

b) incluir no ANEXO I, do Edital nº 53, de 2023, os Componentes Curriculares e Requisitos Específicos, constantes do ANEXO ÚNICO deste Edital.

c) Incluir no ANEXO II, LOCAIS DE ATUAÇÃO, COMPONENTES CURRICULARES E TURNOS DE TRABALHO, os Componentes Curriculares com turnos de trabalho a seguir:

"c1) 114 - ENFERMAGEM na Coordenação Regional de Ensino (CRE) Brazlândia no turno DIURNO.

c2) 110 - DIREITO na Coordenação Regional de Ensino (CRE) Brazlândia no turno DIURNO.

c3) Componentes Curriculares de MÚSICA relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, na Coordenação Regional do Plano Piloto nos turnos DIURNO E NOTURNO." (NR)

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO

I	COMPONENTES CURRICULARES	REQUISITOS ESPECÍFICOS POR COMPONENTE CURRICULAR
167	MÚSICA/ALAÚDE	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
168	MÚSICA/BANDOLIM	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
169	MÚSICA/BATERIA	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
170	MÚSICA/CONTRABAIXO	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
171	MÚSICA/CONTRABAIXO ACÚSTICO	Requisito: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de licenciatura plena em Música com habilitação no instrumento do respectivo componente curricular ou bacharelado no instrumento do respectivo componente curricular, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura - PEL, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.